PORTARIA Nº. 125/2023

DATA – 16/10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui Valores a Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2023;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: Alexandro Caldas Camargo – CPF- 020.799.549-46
CARGO – Motorista
Número de Diária: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total da Diária: R$200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 18/10/2023 - Data Fim: 18/10/2023
Transporte – Veículo Oficial da Câmara até Curitiba.
Município de Destino/UF: CURITIBA-PR.
Tipo Padrão de Objetivo: Motorista.
Objetivo da Viagem: Atendendo a uma solicitação do gabinete do Vereador José Maria Diniz.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 18/10/2023 15:44:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 239 – Pg. 23 de 17/10/2023